



COMUNICADO Nº 99/2018-CEV/UECE (12 de setembro de 2018)

Dispõe sobre o acréscimo do **item 3-A** no Cronograma de Eventos do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado, edição 2018.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 25/2018-Reitoria, de 01/08/2018 que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado da Universidade Estadual do Ceará – UECE no 2º período letivo de 2018, **torna públicas** informações sobre o acréscimo do item 3-A no Cronograma de Eventos do Exame de Seleção.

1. O Cronograma de Eventos do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado, edição 2018, divulgado no Anexo V do Edital Nº 28/2018-Reitoria, de 21/08/2018, publicado no site do Exame de Seleção (www.uece.br/cev) no dia 22/08/2018, fica acrescido do item 3-A, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do evento	Dia	Data/período
3-A	<p>a) A Ficha de Inscrição e de toda a documentação de Inscrição poderá ser entregue somente nesta nova data na Sede da Comissão Executiva do Vestibular da UECE (CEV/UECE), Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, no horário corrido das 08 às 17 horas ou nas Secretarias das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado, no horário de funcionamento destas Unidades.</p> <p>b) A Ficha de Inscrição acompanhada de toda a documentação para a inscrição poderá ser encaminhada pelos correios, somente para o endereço: Pró-Reitoria de Graduação, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará. A data do carimbo de postagem não poderá ultrapassar 17/09/2018.</p> <p>c) Documentos com carimbo de postagem até 17/09/2018 (inclusive) que não chegarem na Pró-Reitoria de Graduação até 28/09/2018 não serão considerados para efeito de análise de documentação.</p>	2ª	17/09/2018

- 1.1. No Cronograma não consta data para a entrega da documentação após a data do vencimento do DAE e, por esta razão, está sendo expedido este Comunicado estabelecendo uma data para tal entrega, que no caso é o dia 17/09/2018.
2. A entrega presencial ou envio da documentação é válida somente para quem se inscreveu dentro do período estabelecido e efetuou o pagamento do DAE até sua data de vencimento e teve seu pagamento confirmado pela SEFAZ.
3. As demais datas do Cronograma de Eventos do Exame de Seleção continuam sem alteração como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 12 de setembro de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE